



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011893-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 147894653

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 6068.2025/0010620-3

INTERESSADO: Renan Martins de Sousa

ASSUNTO: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolado em 29/06/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, da Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, em Zona Eixo De Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) e Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, para análise e manifestação da SMUL/CAEHIS, quanto à obrigatoriedade de

utilização do
coeficiente de
aproveitamento
em áreas de uso
comum no
pavimento térreo,
quando localizadas
em ZEU, ZEUA,
ZEUP, ZEUPa, ZEM
e ZEMP.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/014/2025

A CAEHIS, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento, em decorrência da aplicação do disposto no inciso X, do Art. 17 do Decreto nº 63.728/24, excetuando-se ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM e ZEMP das áreas de circulação não computáveis, bem como de outras disposições legais aplicáveis que demandam análise específica de cada projeto.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Rosana Yamaguti (Suplente); **SMUL 3:** Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); **SMUL 4:** Ludymila Herrero Sinkus (Titular); **SEHAB 2:** Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular); **COHAB:** Eduardo André Nogueira Pesciotta (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente
Em 19/12/2025, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147894653** e o código CRC **97EB868C**.
